**DECRETO Nº 431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Declara luto oficial e dá outras providências*.*

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento da senhoraMaria Helena Gonçalves Ferro, mãe da Primeira-dama e Secretária Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o consternamento da família e da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente querido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Maria Helena Gonçalves Ferro.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2020.

 *Assinado digitalmente*

ARI GENÉZIO LAFIN

 Prefeito Municipal

 *Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário Municipal de Administração